

## DECRETO Nº 013/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

A) Prefeita do Município de SIRINHAEM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.504/2020 e o Art .nº 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE		VALORES
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE		VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		220.000,00
		Total Projeto	240.000,00
		Total Unidade	240.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
1236801882.226 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			<u> </u>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	111		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
		Total Unidade	400.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE		VALORES
0812200202.235 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
		Total Unidade	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103232.237 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			5
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		12.000,00
		Total Projeto	12.000,00
		Total Unidade	12.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES



Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000 Fone: (81) 3577-1188 | prefeitura@sirinhaem.pe.gov.br





## CUIDANDO DAS PESSOAS

		Total Unidade	250.000,00
		Total Projeto	250.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001		250.000,00
0824404862.281 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
		Total Unidade	166.000,00
		Total Projeto	1.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	211		1.000,00
1030304282.276 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			1 14
		Total Projeto	40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211		40.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
		Total Projeto	125.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	× ×	10.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		115.000,00
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTES		VALORES
1339202472.252 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	001		51.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		900.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	001		158.000,00
		Total Projeto	1.109.000,00
		Total Unidade	1.109.000,00

Total Geral:

Total Geral:

1.109.000,00

1.109.000,00





Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camila Machado Leocadio Lins dos Santos

Prefeita

SIRINHAEM, 05/04/2021.

Progrador Geral 10020